



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 77/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO
DE CONTRATO.**

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. GEVLA SILVA PINHEIRO, no uso dos poderes delegados pela Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, Exma. Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ponta de Pedras:

ART. 1º Designar o Servidor, Sr. CRISTIANO COSTA PAULA, matrícula nº 126473-7, como fiscal de contrato, para acompanhamento, fiscalização e execução, em observância ao Art. 117 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 20240114, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-007, referente à CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (LUMINÁRIA LED, LÂMPADA VAPOR, BRAÇO, RELÉ E REATOR) COM MÃO-DE-OBRA E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDIMENTO ÀS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE PONTA DE PEDRAS.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Ponta de pedras/PA.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

GEVLA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Municipal nº 98/2021

Endereço: Praça Antônio Malato Nº 30
Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000
E-mail: administracao@pontadepedras.pa.gov.br